



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 092, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte aos Servidores do Magistério Público Municipal”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2018, aos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Antonio Marcos Macedo de Novais	EMEIEF Bairro das Amoreiras	07%
Carla Adriana Fernandes Damas	EMEF Bairro São Lourencinho	10%
Diego Alves Pereira	EMEIEF José Pereira Soares	07% = 04 hora/aula semanais
Ivani de Freitas	EMEIEF Bairro dos Marianos	07%
Solange de Araújo	EMEF Prof. Agnello Leandro Pereira	07% = 03 hora/aula semanais

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 15 de Março de 2018.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 15 de Março de 2018.

/mg.